



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 12/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa V. HARTER DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 62.322.230/0001-24, para a aquisição de materiais de construção civil, acabamento e material elétrico, necessários para a execução de sala de aula nas dependências da EMEI Pequeno Aprendiz, no valor total de R\$7.923,81 (sete mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 09 de fevereiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.

CERTIFICADO
O Documento de Nº DS 12/2026
Foi publicado e em data de 12/02/2026
Prestador Municipal de Boa Vista do Incra
Em 12/02/2026
Responsável Yasmin Reger